

Despacho de Constituição do Júri Provas de Doutoramento

(Ao abrigo do art. 34º do Decreto-Lei nº 63/2016 de 13 de setembro)

O júri das provas de Doutoramento no ramo de Ciências Sociais, especialidade de Ciência Política, requeridas pela Mestre Maria Cristina Ovalle Almanza, proposto pelo Conselho Científico na reunião de 23 de março de 2017, é por mim nomeado, nesta data, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Heitor Alberto Coelho Barras Romana, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Vogais:

Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Eduarda Barroso Gonçalves, Professora Catedrática do Departamento de Economia Política da Escola de Ciências Sociais e Humanas do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Maria Cristina Montalvão Marques Sarmento, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Raquel Cristina de Caria Patrício, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Miguel Moreira da Fonseca, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientador;

Doutora Cristina Maria Palma da Conceição, Professora Auxiliar Convidada do Departamento de Sociologia da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa.

Lisboa, 27 de março de 2017.

O Presidente

(Prof. Cat. Doutor Manuel Meirinho)